
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 414, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO que a servidora Cledjane Lira de Oliveira, integrante da Comissão de Processos Administrativos, encontra-se afastada de suas atividades funcionais por motivo de saúde;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2026, da Comissão de Processos Administrativos, que solicita a designação temporária de servidor para acompanhamento e continuidade dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal apurar fatos e responsabilidades no âmbito administrativo, assegurando a regularidade dos procedimentos e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão de Processos Administrativos, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos em trâmite no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Durante o período de afastamento da servidora Cledjane Lira de Oliveira, ASG, Matrícula nº 1546, fica designado, em caráter temporário, o servidor Mateus Henrique dos Santos Macedo, Assistente Contábil, Matrícula nº 2077, para integrar a Comissão de Processos Administrativos e dar continuidade aos trabalhos e processos anteriormente atribuídos à servidora afastada.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Processos Administrativos, prevista no art. 1º desta Portaria:

I – MILENA PEREIRA DE MEDEIROS – Presidente;

II —MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO- Membro;

III — JOSIVÂNIA CUNHA DE MEDEIROS ARAÚJO - Membro.

Art. 4º A designação prevista no art. 2º desta Portaria terá caráter temporário e permanecerá vigente enquanto perdurar o afastamento da servidora Cledjane Lira de Oliveira, cessando automaticamente com o seu retorno às atividades, salvo disposição em contrário da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de agosto de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B5AC446D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2026. Edição 3867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>